27ª edição Feira das Tradições

e atividades económicas do concelho de Pinhel

www.cm-pinhel.pt

INSCRIÇÕES

DE 17 DEZEMBRO A 28 JANEIRO

Pinhel 25.26.27 Fevereiro 2022

NORMAS ESPECÍFICAS PARA EXPOSITORES / INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE PINHEL

1.O Município de Pinhel como forma de promover o tecido empresarial local, pretende apoiar a presença, na 27ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel, de Expositores / Instituições com sede no concelho de Pinhel.

2.Para o efeito, na 27ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel, **ficam isentos de pagamento de inscrição todo e qualquer expositor / instituição do concelho de Pinhel**, devendo no entanto ser entregue um cheque caução de valor igual aos dos expositores gerais (250,00€), que será devolvido no final do certame.

NOTA: APLICA-SE A ANTERIOR ISENÇÃO À OCUPAÇÃO MAXIMA DE DOIS STANDS POR EXPOSITOR, devendo no caso de pretensão de mais espaços, ser efetuado o pagamento dos restantes de acordo com os valores previstos nestas normas.

3.À organização reserva-se o direito de convidar expositores, instituições, empresas, artesãos e/ou antigos artesãos locais e outros que possam enriquecer a temática da 27ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel.

4.Todos os expositores, independentemente da sua atividade, que não se enquadrem dentro dos parâmetros previstos nas presentes normas específicas de funcionamento, estarão abrangidos pelas normas gerais de funcionamento da 27ª Feira das Tradições

5.Às atividades desenvolvidas pelos "Restaurantes/Tascas", aplicam-se para além das normas gerais de funcionamento, as normas específicas do espaço denominado por "Tasquinhas".

6.As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidos pelo Gabinete da 27ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel e pelo Executivo Camarário.

ATENTO À EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO PAÍS, DA REGIÃO E DO CONCELHO, A ORGANIZAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA FTAE, RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A NÃO REALIZAÇÃO DO EVENTO OU AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO MESMO.
QUALQUER ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CERTAME OU A DETERMINAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DO CERTAME NÃO CONFERE O DIREITO A COMPENSAÇÃO, SEJA A QUE TÍTULO FOR SOLICITADA, POR PARTE DOS PARTICIPANTES/EXPOSITORES.

Contatos
Município de Pinhel - Gabinete da 27ª Feira das Tradições
Largo Ministro Duarte Pacheco, 8
6400-358 Pinhel
Tel. 271 410 000 / 965 214 465
E-mail: feiradastradicoes@cm-pinhel.pt
Mais informação em: www.cm-pinhel.pt

★ ★ ★ ★ ★

www.cm-pinhel.pt

INSCRIÇÕES

DE 17 DEZEMBRO A 28 JANEIRO